

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE VARIADOS MODELOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO IMES CATANDUVA VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE CONFORTO, AOS ALUNOS E COLABORADORES.

2- JUSTIFICATIVA:

A aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado para o IMES Catanduva se faz necessária para garantir melhores condições de ensino, aprendizagem e trabalho em todas as dependências da instituição. Considerando o clima da região, caracterizado por altas temperaturas durante grande parte do ano, a climatização adequada dos ambientes é fundamental para proporcionar conforto térmico a alunos, professores e colaboradores, favorecendo a concentração, a produtividade e o bem-estar coletivo.

Além disso, muitos dos equipamentos atualmente em uso apresentam desgaste natural pelo tempo de utilização, necessitando de frequentes manutenções corretivas, o que acarreta custos adicionais e compromete a eficiência energética. A substituição por novos aparelhos, com tecnologia mais moderna e classificação energética adequada, resultará em maior durabilidade, redução do consumo de energia elétrica e menor impacto ambiental.

Portanto, a aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado representa um investimento essencial para a melhoria da infraestrutura do IMES Catanduva, assegurando ambientes mais saudáveis, eficientes e condizentes com a qualidade de ensino e atendimento que a instituição se propõe a oferecer.

3- ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	Ar-Condicionado Inverter mínimo 30.000 BTUs Item: Aparelho de Ar-Condicionado Split Inverter Capacidade Térmica: Mínimo 30.000 BTUs/h Tipo: Split Hi-Wall Inverter Ciclo: Frio ou Quente/Frio Características Técnicas: - Tecnologia Inverter, com compressor de velocidade variável, proporcionando maior eficiência energética e menor consumo de energia elétrica. - Classificação energética mínima: "A" no INMETRO. - Tensão de alimentação: 220V (monofásico) - Gás refrigerante ecológico R-410A ou R-32, não inflamável e que não agride a camada de ozônio.	Unidade	10

	• Funções mínimas: resfriamento, ventilação, desumidificação, modo automático, timer e modo sleep. • Controle remoto com display digital e baterias inclusas. • Display de temperatura na unidade interna: visível ou oculto. • Filtro de ar lavável com sistema de fácil remoção. • Baixo nível de ruído interno e externo. • Condensadora com proteção anticorrosiva (tratamento anticorrosão nas aletas). • Dreno bilateral (possibilidade de instalação do dreno em ambos os lados da evaporadora). • Garantia mínima de 1 ano para o equipamento e 3 anos para o compressor. Acessórios inclusos: • Unidade evaporadora (interna) • Unidade condensadora (externa) • Controle remoto • Manual de instalação e operação em português Observações adicionais: • O equipamento deverá ser entregue com nota fiscal e garantia do fabricante. O modelo ofertado deve ser de marca reconhecida no mercado nacional, com assistência técnica autorizada no território brasileiro.		
2	Ar-Condicionado Inverter mínimo 48.000 BTUs Item: Aparelho de Ar-Condicionado Piso Teto Inverter Capacidade Térmica: Mínimo 48.000 BTUs/h Tipo: Piso Teto Tecnologia: Inverter Ciclo: Frio ou Quente/Frio Características Técnicas: • Tecnologia Inverter, com compressor de velocidade variável, proporcionando maior eficiência energética e menor consumo de energia elétrica. • Classificação energética mínima: "A" no INMETRO. • Tensão de alimentação: 220V (monofásico) • Gás refrigerante ecológico R-410A ou R-32, não inflamável e que não agride a camada de ozônio. • Funções mínimas: resfriamento, ventilação, desumidificação, modo automático, timer e modo sleep. • Controle remoto com display digital e baterias inclusas. • Display de temperatura na unidade interna: visível ou oculto. • Filtro de ar lavável com sistema de fácil remoção.	Unidade	10

	- Baixo nível de ruído interno e externo. - Condensadora com proteção anticorrosiva (tratamento anticorrosão nas aletas). - Dreno bilateral (possibilidade de instalação do dreno em ambos os lados da evaporadora). - Garantia mínima de 1 ano para o equipamento e 3 anos para o compressor. Acessórios inclusos: - Unidade evaporadora (interna) - Unidade condensadora (externa) - Controle remoto - Manual de instalação e operação em português Observações adicionais: - O equipamento deverá ser entregue com nota fiscal e garantia do fabricante. O modelo ofertado deve ser de marca reconhecida no mercado nacional, com assistência técnica autorizada no território brasileiro.		
3	Ar-Condicionado Inverter mínimo 60.000 BTUs Item: Aparelho de Ar-Condicionado Piso Teto Inverter Capacidade Térmica: Mínimo 60.000 BTUs/h Tipo: Piso Teto Tecnologia: Inverter Ciclo: Frio ou Quente/Frio Características Técnicas: - Tecnologia Inverter, com compressor de velocidade variável, proporcionando maior eficiência energética e menor consumo de energia elétrica. - Classificação energética mínima: "A" no INMETRO. - Tensão de alimentação: 220V (monofásico) - Gás refrigerante ecológico R-410A ou R-32, não inflamável e que não agride a camada de ozônio. - Funções mínimas: resfriamento, ventilação, desumidificação, modo automático, timer e modo sleep. - Controle remoto com display digital e baterias inclusas. - Display de temperatura na unidade interna: visível ou oculto. - Filtro de ar lavável com sistema de fácil remoção. - Baixo nível de ruído interno e externo. - Condensadora com proteção anticorrosiva (tratamento anticorrosão nas aletas). - Dreno bilateral (possibilidade de instalação do dreno em ambos os lados da evaporadora). - Garantia mínima de 1 ano para o equipamento e 3 anos para o compressor. Acessórios inclusos:	Unidade	10

	• Unidade evaporadora (interna) • Unidade condensadora (externa) • Controle remoto • Manual de instalação e operação em português Observações adicionais: • O equipamento deverá ser entregue com nota fiscal e garantia do fabricante. O modelo ofertado deve ser de marca reconhecida no mercado nacional, com assistência técnica autorizada no território brasileiro.		
--	--	--	--

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária.

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

A entrega será na Av. Daniel Dalto S/N – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 14:00 às 2200 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do produto ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser executada em no máximo **15 dias úteis** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

Lincoln Luiz Fernandes Fontes
CARGO: Agente Administrativo

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **em até 30 (dez) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 10 de outubro de 2025.

Maira de Cassia Furlan Silva
Coord. da área Adm. e Financeira